

EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO 2023

ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA (AMHB) PARA O TRIÊNIO 2024-2026

Orientações gerais

1 – Pelo presente edital, a Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB) faz saber, a todos os interessados, que estão abertas, da publicação do presente edital as inscrições das chapas completas à eleição da Diretoria.

A chapa deverá inscrever-se **até 08/08/2023** (art. 20 § 2º do [estatuto social](#)) junto ao Presidente e Primeiro Secretário, quando será protocolado seu programa de trabalho, através do e-mail amhb@amhb.org.br

2 – A chapa apresentará:

- a) Um nome que represente sua proposta para o triênio da gestão;
- b) Breve relato de seu programa para a gestão;
- c) Onze representantes que ocuparão os onze cargos da diretoria (art.19 do [estatuto social](#)), mencionados abaixo:
 - Presidente,
 - Cinco Vice-Presidentes regionais, cada um representará as regiões geográficas oficiais do Brasil,
 - Secretário Geral,
 - Primeiro Secretário,
 - Segundo Secretário,
 - Primeiro Tesoureiro,
 - Segundo Tesoureiro.

Obs.: É vedada à permanência de um mesmo associado em mais de uma chapa (art. 20 §. 3º [estatuto social](#)).

3 – Para candidatar-se o associado deverá: ser associado efetivo em qualquer federada, a pelo menos 2 anos ininterruptos da realização das eleições, e possuir título de especialista em homeopatia.

4 – A eleição da diretoria da AMHB para o triênio 2024-2026 será realizada no dia 09/11/2023 às 20h30min, horário de Brasília, em primeira convocação com 4/5 do número de associados quites, ou, em segunda convocação às 21h, horário de Brasília, com qualquer número de sócios quites presentes, com o objetivo de eleger a Diretoria Executiva para o triênio 2024-2026 pelo site da AMHB: www.amhb.org.br.

Logo após será feita a contagem dos votos e proclamado o resultado.

www.amhb.org.br

Rua Dr. Diogo de Faria, 839
Vila Clementino • São Paulo-SP
CEP 04037-002

☎ 55 11 5571-0483

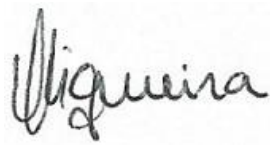
✉ amhb@amhb.org.br

5 – A eleição se dará por voto direto e secreto dos associados em dia com as obrigações junto à AMHB.

6 – Será eleita a chapa com 50% mais um dos votos. Caso isso não aconteça, será feita nova eleição, imediatamente após, em segundo turno com as 2 chapas mais votadas. Nesse caso, a chapa que obtiver maior número de votos será a vencedora.

7 – A posse da nova diretoria será no primeiro dia de janeiro do ano seguinte à eleição (art. 20 § 1º [estatuto social](#)).

São Paulo, 22 de junho de 2023



Luiz Darcy G. Siqueira

Presidente

